



Proposta de Implantação de um parklet na escola Carmem Rocha Borges Ji-Paraná/RO

Lara Karine Brândolo Aguiar¹, Mariane Roncada de Carvalho^{1*} e Wesley dos Santos Ribeiro²

¹Acadêmicas do Curso de Arquitetura e Urbanismo, Centro Universitário São Lucas Ji-Paraná – JPR, Ji-Paraná, RO, Brasil. *E-mail: marirdec@gmail.com; larakarineaguiar@gmail.com

²Professor Orientador do Curso de Arquitetura e Urbanismo, Centro Universitário São Lucas Ji-Paraná – JPR, Ji-Paraná, RO, Brasil. E-mail: wesley.ribeiro@saolucasjiparana.edu.br.

1. Introdução

A implementação do parklet em uma área urbana contemporânea tem como visão agregar valor estético para o local e melhorar a qualidade de vida. Desse modo, no presente estudo é proposto a implantação de um parklet no local gramado em frente à Escola Pública Estadual Carmem Rocha Borges no município de Ji-Paraná, Rondônia. A iniciativa busca se tornar uma forma de incentivo para a convivência social e lazer para os alunos da instituição e para os moradores locais, se demonstrando uma alternativa econômica, acessível e eficaz para o local da intervenção urbana, ao passo que proporciona sustentabilidade e qualidade de vida a todos os ocupantes.

Por conseguinte, neste estudo será abordado a forma de implementação do parklet, agregando seu histórico, os dados do local onde será locado, as legislações necessárias para a realização da proposta e compreender através de um breve estudo de impacto de vizinhança as implicações geradas com a implantação do parklet no local de destino.

2. Materiais e métodos

O estudo se realizou de maneira qualitativa, abordando um amplo estudo do instrumento de pesquisa, considerando o contexto que se está introduzido, as características referentes a sociedade pertencente e o comportamento humano acontecendo em determinado local, cultura e tempo. Portanto, para a realização foram levantados dados digitais em relação as leis pertinentes do município de Porto Velho/RO e de São Paulo/SP, visto a ausência de legislações municipais em Ji-Paraná direcionadas para a tipologia proposta. Para mais, se usou de visita in loco para a compreensão da realização da pesquisa.

3. Resultados e Discussões

A proposta de intervenção urbana, mais especificamente o parklet, teve origem na cidade de São Francisco nos Estados Unidos, no ano de 2005. Os principais objetivos desse modelo de intervenção é promover a interação social, a recreação, a comunicação e a manifestações artísticas em locais. Logo, esse se torna um modelo implantável em espaços públicos de uso coletivo, que visa incentivar o convívio social, estimular e melhorar a qualidade de vida e a sustentabilidade nas áreas urbanas, além de, agregar valor estético e criar um ambiente de descanso com alto grau de comunicação entre a população (Dias; Albuquerque, 2020).

O local escolhido para se efetuar a intervenção urbana foi na Escola Pública Estadual de Ensino Fundamental Carmem Rocha Borges que se situa no setor 101, quadra 61 e lote 00250, bairro Casa Preta, rua Abílio Freire dos Santos, ao qual as ruas circundantes a quadra da escola são: a rua JK na lateral esquerda, rua Pastor Manoel Cassimiro na lateral direita e a Av. Menezes Filho, estando na parte posterior da quadra da escola, figura 1.

realizado por pessoas físicas ou jurídicas, sempre obcecando as condições e as diretrizes técnicas previstas em regulamentação.

À vista disso, o parklet contará com proteções laterais e com suas faces voltadas para o leito carroçável, tendo o único acesso a partir do passeio público que contorna a escola, em conformidade com o Art. 5º do decreto nº 55.045/14 do Município de São Paulo/SP. Tais proteções, de altura mínima de 90 cm de altura e fixadas na base, servirão como guarda-corpo, garantindo a segurança do público alvo, em especial as crianças, pois o principal intuito dessa intervenção é de ser um espaço recreativo para as crianças presentes na escola, apresentando assim a tipologia de Mesas e Cadeiras, cuja mesas terão jogos de tabuleiros pintados em sua superfície, como xadrez/dama e ludo.

Para o piso, esse deve ser de fácil instalação, removível, seguro e acessível. Sua instalação será dada como continuidade do passeio público que contorna a escola, evitando dessa maneira degraus ou desníveis, e seguindo obrigatoriamente a inclinação natural da calçada e do leito carroçável, garantindo a acessibilidade ao público-alvo. Em relação ao material da superfície do piso, será usado um material antiderrapante e resistente ao tráfego intenso, como decks e placas modulares, que além disso, permitem a permeabilidade do escoamento da água. Para a estrutura da base do parklet, será aplicado uma estrutura metálica e elevada, com até no máximo 12 cm do nível do solo, entretanto, apenas caso necessário para se evitar qualquer desnível com o passeio público.

Os equipamentos básicos implantado são: bancos, jardineiras, lixeira, estacionamento das bicicletas do tipo paraciclo e mesa de tabuleiro de xadrez. Para garantir maior segurança ao público, será fixado esses equipamentos no piso. Em vista da instalação de lixeiras, será de responsabilidade de empresas públicas o recolhimento do lixo ou do proponente ou mantenedor. Ademais, para o sombreamento do equipamento será locado uma cobertura de policarbonato, para que o mesmo possa ser utilizado em qualquer horário e que proteja tanto as pessoas quanto o próprio equipamento das intempéries.

A partir do pressuposto, entende-se que quando analisado um breve estudo de impacto de vizinhança, a presente proposta de intervenção urbana, o parklet, beneficiará a população local com a implantação de uma estrutura voltada para o lazer. Porém, como essa implantação é uma estrutura de curto prazo, ela não será capaz de promover crescimento populacional para a região. Para mais, é importante salientar que próximos a área da escola são encontrados alguns comércios locais como hospital veterinário, distribuidora de bebidas, pet shop, padaria, materiais para construção e centro religiosos, como as igrejas adventista, católica e cristã evangélica renovada, dentre outros estabelecimentos. Sendo que os hospitais mais próximos da escola são o municipal e um particular. Portanto a proposta de intervenção irá agregar mais valor estético ao local, tornando-o mais atrativo e convidativo, promovendo a melhoria da qualidade de vida, descanso e incentivando a socialização e lazer dos ocupantes.

Em relação a geração de tráfego e a demanda por transporte público, a cidade de Ji-Paraná é composta por 4 linhas de transporte público, segundo o itinerário disponibilizado pela empresa Transvida. Nele, apenas a Linha 01 passa próximo a Escola Carmem Rocha Borges, efetuando parada no ponto 10. Contudo, o parklet não provocará interferência para o transporte público e nem gerará tráfego. Outro ponto para se levar em consideração é que essa proposta não implicará interferências no sistema de ventilação e iluminação existente própria do local. No entanto, a estrutura será posicionada de modo que a ventilação natural não seja barrada, e a iluminação solar seja contida com métodos que protejam o usuário e o equipamento contra os raios solares, proporcionando um local agradável ao uso.

Por fim, como o local onde será realizada a intervenção será na parte frontal exterior da escola Carmem Rocha Borges, na região do gramado, que não possui aspectos consideráveis da paisagem urbana e patrimônio natural e cultural a serem afetados.

4. Considerações finais

Conclui-se que a proposta de implementação do parklet no gramado em frente à escola Carmem Rocha Borges se encontra em uma ótima localização e que atende ao bairro Casa Preta e os bairros próximos. Sendo que essa atribui maior valor estético para a instituição de ensino prestigiada, como também irá promover a sustentabilidade, o convívio social e o lazer, se demonstrando assim uma excelente opção para uma intervenção urbana no local no município de Ji-Paraná.

5. Referências

ARCHITECTUREAU. Parklets, zonas livres de trânsito e alimentação ao ar livre: como a COVID está transformando nossas cidades. Disponível em: <https://architectureau.com/articles/parklets-traffic-free-zones-and-outdoor-eating-how-covid-is-transforming-our-cities/>. Acesso em: 09 mar. 2024.

DIAS, D. M. S.; ALBUQUERQUE, M. C. B. O direito à cidade nos interstícios do espaço público: Parklets para que e para quem?. Revista de Direito da Cidade, v. 11, n. 3, p. 347–375, 2020. DOI: 10.12957/rdc.2019.38408. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/rdc/article/view/38408>. Acesso em: 09 mar. 2024.

ENCICLOPÉDIA SIGNIFICADOS. Pesquisa qualitativa: o que é, abordagem e tipos. Disponível em: <https://www.significados.com.br/pesquisa-qualitativa/>. Acesso em: 13 mai. 2024.

FIRMA. Parklets públicos com distanciamento seguro. Disponível em: <https://firmaconsultants.com/parklets>. Acesso em: 09 mar. 2024.

JI-PARANÁ. Lei 3.464, de 23 de dezembro de 2021. Plano Diretor. Acesso em: 31 mar. 2024.

PARKADE. Guia completo para parklets e streeteries. Disponível em: <https://parkade.com/parklet-guide-and-how-to-build-a-parklet>. Acesso em: 09 mar. 2024.

PORTO VELHO. Lei Nº 2319, de 13 de julho de 2016. Institui a instalação de Parklets na cidade de Porto Velho. Porto Velho, 2016. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a1/ro/p/porto-velho/lei-ordinaria/2016/231/2319/lei-ordinaria-n-2319-2016-institui-a-instalacao-de-parklets-na-cidade-de-porto-velho?r=p>. Acesso em: 05 abr. 2024.

PREFEITURA DE JI-PARANÁ. Horários e itinerários dos ônibus.

PREFEITURA DE SÃO PAULO. Manual operacional para implantar um parklet em São Paulo. São Paulo, 2014. Disponível em: https://gestaourbana.prefeitura.sp.gov.br/wp-content/uploads/2014/04/MANUAL_PARKLET_SP.pdf. Acesso em: 05 abr. 2024.

RIGHTSIDE. Parklets. Disponível em: <https://www.rightside.net.au/parklets?pgid=kjtibg2o-4df5db9b-d04c-4b71-9c5d-678efc223564>. Acesso em: 09 mar. 2024.

SEAPORT. Parklet | Northern Avenue.

SÃO PAULO. Decreto N° 55.045, de 16 de abril de 2014. Regulamenta a instalação e o uso de extensão temporária de passeio público, denominada “parklet”. São Paulo, 2014.

WORK PROGRAM ARCHITECTS. Parklet. Disponível em:<https://wparch.com/projects/civic/parklet/>. Acesso em: 09 mar. 2024.

SILVA, M. M. L. Crimes da era digital. Net, Rio de Janeiro, nov. 1998. Seção Ponto de Vista. Disponível em: <http://www.brazilnet.com.br/contexts/brasilrevistas.htm>. Acesso em: 28 nov. 1998.